

ORTOTANÁSIA E O DIREITO À VIDA: UMA ANÁLISE ACERCA DO ACÓRDÃO N.º 70054988266 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Final

Forma de apresentação: Oral presencial

Gabriella Garcia Jardim¹; Fabrício José Rodrigues de Lemos²

RESUMO

O texto normativo de n.º 1.085/2006 do Conselho Federal de Medicina aprovou a prática da ortotanásia, autorizando o médico a limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida de pacientes em estágio terminal, acometidos de patologias graves ou incuráveis, desde que com consentimento do paciente ou seu representante legal. No caso, cabe analisar o acórdão de n.º 70054988266 do TJRS, uma vez que o paciente em pleno gozo de suas faculdades mentais e acometido de patologia grave se recusava a autorizar a amputação do pé esquerdo necrosado, sob alegação de que a morte seria um alívio do seu sofrimento. Dessa forma, esta pesquisa busca analisar o instituto do testamento vital, o conflito entre o direito à vida e a autonomia da vontade.

Palavras-chave: Ortotanásia. Testamento vital. Direito à vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Apelação Cível nº 70054988266. Apelante: Ministério Público. Apelado: João Carlos Ferreira. Relator: Irineu Marioni. Rio Grande do Sul, 2013.

SÁ, Maria de Fátima Freire de Sá; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. Bioética e Biodireito: revista, atualizada e ampliada. Ed. Foco, 2021.

SILVA, Milena Boldrini da. Testamento vital: um direito de morrer com dignidade. ISSN: 2358-9515. 2021.

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. gabriellajardim@sou.faccat.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. fabriciolemos@faccat.br